



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 133

Brasília - DF, sexta-feira, 12 de julho de 2013



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000479/2013-31 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 10 de abril de 2013, a JOSÉ MIGUEL DE CAMPOS, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de julho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo